

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1980



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Extratos	5
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	9
Atos de Pessoal	9
Aposentadoria	9
Atos Oficiais	13
Outros atos oficiais	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.312, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe para ocupar a função de confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de março de 2025, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, RG nº 286493822 SSP/SP, CPF 286.076.858-05, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe para ocupar a função de confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a) VALTER BARBOSA GAMBINI.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) VALTER BARBOSA GAMBINI**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 27 de fevereiro de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de

fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.317, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a) SANDRO APARECIDO DOS SANTOS.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante da função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 27 de fevereiro de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a) CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante da função de Enfermeiro - Responsável Técnico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 26 de



fevereiro de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a)
WAGNER MARIANO.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) WAGNER MARIANO, ocupante da função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 27 de fevereiro de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.309, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a portaria nº 2.245, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 1974, de 21 de fevereiro de 2025, página 21/25.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RETIFICA

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, **THAÍS TEIXEIRA DE FARIA**, RG nº 41.215.513-8 SSP/SP, CPF 425.622.668-03, para ocupar

o cargo em comissão de **Assessor de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 551/2024.

Leia-se: Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, **THAÍS TEIXEIRA DE FARIA**, RG nº 41.215.513-8 SSP/SP, CPF 425.622.668-03, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.943, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 anos para a servidora Joyce Daiane Freitas de Lima, matrícula funcional nº 4856, publicada na edição nº 6993, página 4 de 6, da Imprensa Oficial do Município de Itupeva, de 22 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 17029/2024 - PMI.

2º - Esta Portaria entra em vigor partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

**Processo Administrativo nº 2375/2025**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO

II - CONTRATADA: AMEDE ASSESSORIA MÉDICA NA EMPRESA LTDA - **CNPJ:** 07.960.562/0001-26.03.303.582/0001-73

III - PRAZO: 8 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: AS NORMAS REGULAMENTADORAS - NR, RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ESTABELECEM A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, POR PARTE DOS EMPREGADORES, DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONSEQUENTE CONTROLE DAS DOENÇAS E ENFERMIDADES EXISTENTES OU QUE VENHAM A EXISTIR NO AMBIENTE DE TRABALHO, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO CONJUNTO DOS SERVIDORES DE FORMA A IDENTIFICAR PRECOCAMENTE QUALQUER DESVIO QUE POSSA COMPROMETER A SUA ATUAÇÃO.

A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA UMA VEZ QUE OS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO PEDIRAM EXONERAÇÃO EM MARÇO E ABRIL, RESPECTIVAMENTE, DO ANO DE 2024, COMO CONSTA NAS PORTARIAS Nº 835, DE MARÇO DE 2024 E Nº 870, DE 01 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ CONCURSO VIGENTE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM QUESTÃO, OU TEMPO HÁBIL PARA A ABERTURA DE UM NOVO EDITAL, VISTO OS PRAZOS LEGAIS PARA A TRAMITAÇÃO E A URGÊNCIA DO SERVIÇO.

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA É JUSTIFICADA, TAMBÉM, A FIM DE CUMPRIR O QUE DIZ O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, LC 387, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, NA INTEGRIDADE DE SEU CAPÍTULO VI, QUE DISPÕE DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

NO MOMENTO, A DIVISÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL DA PREFEITURA DE ITUPEVA NÃO POSSUI CORPO TÉCNICO OU PRESTADOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETOS DESTA CONTRATAÇÃO.

Itupeva, 06 de março de 2025.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO CÔRREGO PIRACATU. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 10/02/2025 ATÉ 09/06/2025. ASSINATURA: 07/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 094/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12304-6/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.553,12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM SELO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. ASSINATURA: 06/03/2025.

Extratos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 145/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSORCIO NOVA ITUPEVA III. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7613-3/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023****TERMO ADITIVO Nº 05****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11494-4/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-522, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Organização Social de Saúde **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, inscrita no CNPJ nº 10.733.807/0001-97, com sede à Alameda André Rebouças, nº 229, Embu das Artes, São Paulo/SP, CEP 06840-160, endereço eletrônico amando.ganem@instutomorgan.com.br, telefone (11) 4557-3214 / (11) 4590-0118, neste ato representada pelo **Sr. AMANDO GANEM MONTE ALTO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal 1718 de 16/03/2009 e Decretos Municipais 2165 de 23/03/2009 e 2429, de 26/04/2012, além das demais normas regulamentadoras, atinentes à matéria, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **01/02/2025 até 31/01/2026**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o valor mensal de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões de reais) e o valor total para o período de **R\$ 39.600.000,00** (trinta e nove milhões, seiscentos mil reais).

2.2. Onerará os recursos financeiros reservados em:

- 09.02.10.302.8.2067.335085.

3. CONDIÇÃO RESOLUTIVA:

3.1. A presente prorrogação da vigência contratual é pactuada com cláusula resolutiva, cuja implementação se dá no ato de assinatura do presente instrumento e tem por finalidade registrar que as partes contratantes estipulam que o **Contrato de Gestão nº 001/2023** poderá ser resolvido na hipótese de ser identificada falha, vício ou qualquer outra condição que possa comprometer a

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

regularidade da contratação, aditivos ou execução contratual, sobretudo quando da fiscalização e avaliação a ser realizada por Comissão criada para tal fim.

3.2. A condição resolutiva também abrange a necessidade de rescisão decorrente da insuficiência financeira para suportar as despesas, devendo o Contratante formalizar a redução e adequação do objeto.

3.3. Para fins do disposto no subitem anterior, o Contratante notificará a Contratada do prazo de desmobilização dos serviços.

3.4. Durante o prazo a que se refere o subitem anterior, havendo transição contratual, a Contratada se obriga a:

- a) transferir as informações e técnicas empregadas na execução do objeto à nova empresa que continuará a execução;
- b) restituir os bens do Contratante colocados à disposição da execução do objeto nas mesmas condições em que foram recebidos;
- c) comprovar o cumprimento de obrigações trabalhistas, quando couber.

4. DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

5. DO FORO:

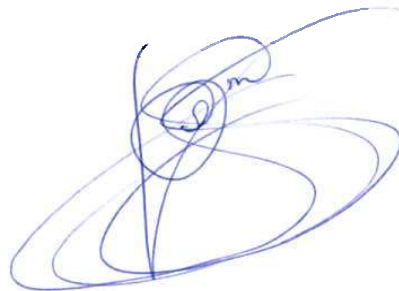
5.1. É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. DO ENCERRAMENTO:

6.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 31 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:


CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretaria Municipal de Saúde

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

Pela CONTRATADA:

AMANDO GANEM MONTE ALTO
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes

TESTEMUNHAS:

LUCAS TEODORO DINO
RG nº [REDACTED]

VANESSA CONDE GOBETTI
RG nº [REDACTED]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2025

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Claudinete Maria de Assis Barbosa, segurada, é titular do cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 187/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 42 a 47, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Claudinete Maria de Assis Barbosa**, segurada, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE MARÇO DE 2025

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Irene Ramos da Cruz, segurada, é titular do cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 197/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 34 a 38, além dos

documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Irene Ramos da Cruz**, segurada, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2025

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Aparecido de Oliveira, segurado, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 48/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 60 a 64, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Aparecido de Oliveira**, segurado, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE MARÇO DE 2025

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Maria Aparecida Brandao Ribeiro, segurada, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8/2025, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 34 a 38, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Maria Aparecida Brandao Ribeiro**, segurada, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Silvia Aparecida Machado de Oliveira, segurada, é titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 192/2024, especialmente a Nota Técnica

da Consultoria Jurídica de fls. 58 a 64, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Silvia Aparecida Machado de Oliveira**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Maria Cristina Lima dos Santos Bermudes da Silva, segurada, é titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 30/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 93 a 98, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Maria Cristina Lima dos Santos Bermudes da Silva**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.



4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Maria Ferreira Atripaldi, segurada, é titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 193/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 61 a 68, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, c/c § 5º da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Maria Ferreira Atripaldi**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade-Magistério, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade - Magistério de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de

novembro de 2015,

CONSIDERANDO que José Mauro Lindorio, segurador, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 148/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 105 a 109, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Mauro Lindorio**, segurador, Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do rePORTARIA Nº 020, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que José Mauro Lindorio, segurador, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 148/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 105 a 109, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **José Mauro Lindorio**, segurador, Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por invalidez de que trata esta Portaria é concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do art. 54 a 56, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

ajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.



O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

A aposentadoria por invalidez de que trata esta Portaria é concedida a partir de 01 de março de 2025, nos termos do art. 54 a 56, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

.....



Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA/SPEDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir da 0h00 do dia 06/03/2025 às 23h59min do dia 07/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupeva/SP, 05 de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente da Itupeva Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA/SP**ANEXO I EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025****ISENÇÕES DEFERIDAS**

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO	
CARGO: 201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ALINE RAYLANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	6970000241
ANA BARBARA STEPHANIE MACEDO BORGES	6970000227
CAMILA MARIA DA SILVA	6970000519
DAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	6970000672
DJANEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA GOMES	6970000380
EDNA SILVA SOUZA	6970000207
EMILI NICOLY COSTA DE LIMA	6970000664
ENOCH MARTIN AZEVEDO SILVA	6970000303
GABRIELLE FERNANDA DIAS	6970000626
GABRIEL MARQUES DE LIMA	6970000139
GRACIELE OLIVEIRA PORFIRIO	6970000609
ISALTINO DE OLIVEIRA CASTRO	6970000299
JAQUELINE DA SILVA AZEVEDO	6970000745
JEFFERSON MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	6970000256
JESSICA MORENO TELES	6970000749
JOSERLAN DE LIMA FREITAS	6970000747
JÚLIA MARTINS SOUZA	6970000035
JULIANA DA SILVA	6970000430
JULIANA LEOPOLDINO DA SILVA	6970000024
KLEBER PEREIRA DE LIMA	6970000660
KYVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	6970000255
LAÍS ALEXANDRE CATELANI	6970000661
LUCIANA GONZAGA DA HORA	6970000460
MÁRCIO OLIVEIRA DA COSTA	6970000114
MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	6970000026
MARIA GABRIELA SILVA FERNANDES	6970000548
MARIONES MUNIZ FREITAS	6970000055
MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	6970000248
PAOLA CAMILA DOS SANTOS	6970000278
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	6970000183
PRISCILA TALITA AUGUSTO BOGUTA	6970000301
ROGERIO HARUO OKUMURA	6970000081
ROGERIO VAZ DE LIMA	6970000722
SHEYLA CRISTINA RATIS DE AZEVÊDO E SILVA	6970000554
SOLANGE VARELLA DE ALENCAR	6970000165
SORAIA RAQUEL CARDOSO SILVA	6970000289
TAINARA DOS SANTOS FERREIRA	6970000284
TAYNA APARECIDA DE SA	6970000298
THALYSON HENRIQUE GODOY DE OLIVEIRA	6970000769
ULISSES RENATO PAROCHI	6970000143
WEBER OLIVEIRA DIAS	6970000368



WELLINGTON APARECIDO DA LUZ	6970000384
WILLIAN BARROS RODRIGUES	6970000224
CARGO: 301 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome	Inscrição
CELIO SANTOS PEDROSA	6980000450
FELIPE LÚCIO DA SILVA NETO	6980000011
FERNANDO LUIZ PROCHNOW RAMME	6980000705
JOSEVANIA MARGARETE DA SILVA	6980000076
LUIS CARLOS NOGUEIRA MIJIAS	6980000407
MARCELO DE ALENCAR	6980000163
MICHAEL JONNY DO NASCIMENTO	6980000118
CARGO: 402 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – CONTABILIDADE	
Nome	Inscrição
LUCIANA DE ALMEIDA ROCHA	7000000212
ROGERIO HARUO OKUMURA	7000000077
CARGO: 401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Nome	Inscrição
ARTHUR MONTEIRO	6990000725
CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	6990000005
DANILO CESAR ZENERATO CARDOSO	6990000415
ÉDER SILAS DE ALMEIDA	6990000052
EDUARDO DE SOUZA MONSUETO	6990000249
FABIANA APARECIDA DA SILVA	6990000034
FELIPE LÚCIO DA SILVA NETO	6990000027
FLÁVIO PEREIRA DE LIMA	6990000465
GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	6990000022
GABRIEL MARQUES DE LIMA	6990000140
HENRIQUE BEZERRA CAPARELLO	6990000169
KAIQUE CANALLE TEIXEIRA	6990000729
KEILA RAMOS VERDEIRO	6990000743
KELLY FRANCINETTE DA COSTA VALE	6990000720
LUCIANA GONZAGA DA HORA	6990000461
MARCELO DE ALENCAR	6990000171
ROGERIO VAZ DE LIMA	6990000107
SOLANGE VARELLA DE ALENCAR	6990000167
SORAIA RAQUEL CARDOSO SILVA	6990000287
SUZANA SILVEIRA GOMES	6990000279
ULISSES RENATO PAROCHI	6990000146
VICTOR FLÁVIO BERNARDO DE CAMPOS	6990000412
WEBER OLIVEIRA DIAS	6990000370
YURI BATISTA DE BRITO	6990000426
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	
CARGO: 201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	6970000269
ALINE REGINA FAUSTINO	6970000771
AMANDA MENDES OLIMPIO	6970000698
ANA BEATRIZ VIANA	6970000059
BRUNO ROBERTO MATTOS	6970000236
CAROLINA FÁVERO DA SILVA	6970000665
CHYMENNI ALVARENGA GARCIA PUZZI	6970000096



CLEITON PEPE ALVES	6970000509
DENISE LETICIA ALFREDA SOUZA DE ECA	6970000756
FELIPE BUGARIN GUERRA	6970000291
GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	6970000221
GUILHERME NASTARO	6970000607
JAQUELINE CAUMO DA SILVA MORAES	6970000623
JOÃO VITOR MAEKAWA MOTTA	6970000584
LUANA NEVES DE CAMARGO	6970000166
MAGDA CAMPOS CURCINO	6970000692
MELISSA CRISTINA MALAQUIAS DO AMARAL	6970000716
PAULA RIBEIRO FAVACHO	6970000382
RAFAEL DE ALMEIDA ROCHA	6970000757
RAIANNY FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	6970000389
SARA AURORA PELLEGATTI DO NASCIMENTO	6970000366
TAIZA DA COSTA	6970000597
THAYANE ALVES DE MORAIS	6970000687
VANESSA BARONI	6970000453
CARGO: 301 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome	Inscrição
ANDRÉ HIDEKI HATAISHI DA SILVA	6980000386
BRUNA MEDEIROS RAPHAEL	6980000317
JOÃO PEDRO SOARES DUTRA	6980000320
JOAQUIM DA SILVA	6980000758
MARCELO BORDIERI	6980000131
NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	6980000678
CARGO: 402 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – CONTABILIDADE	
Nome	Inscrição
BRUNO ROBERTO MATTOS	7000000238
GISELE HELENA MARTINEZ	7000000102
NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	7000000197
RAFAEL LUIZ CORREIA NEVES	7000000201
RAFAEL RUBIN	7000000563
CARGO: 401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Nome	Inscrição
AFONSO HENRIQUE CONSOLI SILVA	6990000218
AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	6990000700
ALANDELON CARDOSO LIMA	6990000345
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	6990000268
AMANDA DA SILVA MARTINS	6990000014
AMANDA MENDES OLIMPIO	6990000768
ANA CAROLINE DE SOUZA ZAVITOSKI GONÇALVES	6990000178
ANDRÉ HIDEKI HATAISHI DA SILVA	6990000094
ANTONIO CARLOS CUNHA	6990000777
AYUMI KURODA DA SILVA LIMA	6990000164
BEATRIZ DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	6990000265
BRUNA DIAS LEITE	6990000710
CAROLINA FÁVERO DA SILVA	6990000655
CHYMENNI ALVARENGA GARCIA PUZZI	6990000101
CLEITON PEPE ALVES	6990000507
CLEJANE MOURA DE ARAÚJO	6990000798
DENISE LETICIA ALFREDA SOUZA DE EÇA	6990000751
DIEGO FELIPE BENATTO	6990000373



DIOGO SILVA MARIANO	6990000253
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	6990000423
ELCIO LIMA BRAGATTO	6990000336
ELEN CRISTINA DE CAMARGO	6990000662
ENNIO FLAVIO SOARES LIMA	6990000637
FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS	6990000357
FELIPE BUGARIN GUERRA	6990000285
GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	6990000237
GEOVANA RODRIGUES GUIOTTO MAGALHÃES LOPES	6990000175
GEOVANNI ARRUDA ROMUALDO DA SILVA	6990000649
GREICE FERREIRA DOS SANTOS	6990000619
GUILHERME NASTARO	6990000083
GUSTAVO ANDRADE MEDEIROS COSTA	6990000106
GUSTAVO PESTANA GODOI	6990000192
JAQUELINE CAUMO DA SILVA MORAES	6990000620
JOCIANE DA SILVA ARAÚJO	6990000206
KARLLA DE PAULA BRAGATTO	6990000116
KELLY DE ALMEIDA BORGES CHAVES	6990000753
LEA FLAVIANA MAIORINI	6990000209
LEONARDO DE JESUS BRASILIO DELGADO	6990000152
LEONARDO SOARES LIMA	6990000679
LUCAS FREIRE DE OLIVEIRA	6990000075
MARCELO BORDIERI	6990000132
MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	6990000148
MATEUS SANTANA DE ABREU	6990000025
MIRELA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	6990000240
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	6990000482
NATANAEL DUTRA ELLER	6990000104
PALOMA DE JESUS GOMES	6990000603
PATRICIA DE DEUS PINTO	6990000703
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	6990000347
RAIANNY FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO	6990000634
RENATA RIVELLI CALICCHIO	6990000058
RODRIGO DE ANDRADE BATISTA	6990000778
ROSIMEIRE ANDRADE TORRES	6990000573
TAIS RODRIGUES	6990000310
TAIZA DA COSTA	6990000595
THAYANE ALVES DE MORAIS	6990000691
VINICIUS DE BRITO SANTANA	6990000210
VINICIUS GUSTAVO FERREIRA	6990000704

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA/SP**ANEXO II EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025****ISENÇÕES INDEFERIDAS**

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO	
CARGO: 201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ADELZAN DE MATOS SANTANA	6970000780
ALANDELON CARDOSO LIMA	6970000344
ALINE CRISTINA GIMENES	6970000537
ALINE ROCHA DA SILVA	6970000489
ANA BARBARA STEPHANIE MACEDO BORGES	6970000225
BRUNA REGINA ZAGO	6970000701
CAMILA LOPES DE CARVALHO	6970000272
CLAUDEMIR BISPO DOS SANTOS	6970000707
DANILO DA SILVA CARDOSO	6970000513
DEISE APARECIDA CAVICHIOLLI	6970000082
EDIANE VIEIRA QUEIROZ	6970000511
ELANE PEREIRA DE SOUZA	6970000560
ÉRIKA FATIMA DA SILVA	6970000149
ERIKA HEMKE	6970000503
FABIANE JULIO CANTELLI GONÇALVES	6970000041
FRANCISCA MARIA RAYANE DA SILVA SAL	6970000190
GEANE LOURENCO PESSOA DA SILVA	6970000048
GIOVANA SPEÇATO DE MENDONÇA MASCARENHAS	6970000429
JOSINALDO MONTE DE SOUZA	6970000367
JUAREZ LIMA DOS SANTOS	6970000431
JULIANA LEOPOLDINO DA SILVA	6970000007
JULIANA LEOPOLDINO DA SILVA	6970000009
KATIANE MEIRA DO NASCIMENTO SILVA	6970000095
KAT SILVA PICIRILLO	6970000438
LEONARDO SANTOS SIRQUEIRA	6970000071
LOHANY QUEIROZ DA SILVA	6970000622
LUANA FERREIRA GONÇALVES SANTOS	6970000793
LUZIANE MOURA PINTO (LUZIANE MOURA PINTO)	6970000342
MARCELA MAYARA FIGUEIREDO	6970000252
MARIONES MUNJZ FREITAS	6970000044
MATHEUS AVELINO SANTIAGO	6970000205
MIGUEL GUEDES JUNIOR	6970000319
MONIZE VIEIRA ARAUJO	6970000327
NÍVEA MARIA DE ARAÚJO CATARINO	6970000442
PÂMELA MARIA NORBERTO FREITAS	6970000767
ROBERTO FERREIRA DE SOUZA NETO	6970000254
SARA CARDOSO PEDROSO	6970000750
SINTIA PEREIRA DA SILVA	6970000796
SUELI DA ROCHA SANTOS	6970000577
SUELI VICENTE DE LIMA	6970000286
TAMÁRIA SOUZA MACÊDO SILVA	6970000737



THIAGO FEITOSA DE CARBALHO	6970000444
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	6970000270
VICTORIA SOUZA SAQUETE TONIOLO	6970000349
CARGO: 301 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome	Inscrição
DANIEL XAVIER GARCIA	6980000217
EMERSON FERNANDES BARBOSA	6980000520
HAINAYA PAES KOMATSU	6980000259
LINCOLN HIDEO HIRAKAVA	6980000080
LUCAS SOUZA SAQUETE TONIOLO	6980000491
LUIZ EDUARDO MARQUES	6980000177
WELLINGTON APARECIDO DA LUZ	6980000375
CARGO: 402 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – CONTABILIDADE	
Nome	Inscrição
EVA MARILINA BLANCO ROBLEDO	7000000144
FÁBIO AMÉRICO DA SILVA OLIVEIRA	7000000458
GABRIEL LEITE VAZ DE LIMA	7000000220
CARGO: 401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Nome	Inscrição
ALINE CRISTINA DE OLIVA SILVA	6990000156
ALINE CRISTINA DE OLIVA SILVA	6990000157
CLECIO GOMES DE SOUZA	6990000230
DJAIR PEREIRA SENA	6990000195
EVA MARILINA BLANCO ROBLEDO	6990000136
FRANCINETE RIBEIRO ANTUNES	6990000110
FRANCISCA MARIA RAYANE DA SILVA SAL	6990000191
FRANCISCO LUCAS LEANDRO RODRIGUES	6990000362
GABRIEL DA CRUZ SANTOS FERREIRA	6990000724
GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	6990000010
HENRIQUE BEZERRA CAPARELLO	6990000097
HENRIQUE BEZERRA CAPARELLO	6990000168
JULIANA APARECIDA XAVIER	6990000399
JULIANA APARECIDA XAVIER	6990000464
KAIQUE CANALLE TEIXEIRA	6990000186
KAIQUE CANALLE TEIXEIRA	6990000188
KAT SILVA PICIRILLO	6990000439
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	6990000440
KELLY FRANCINETTE DA COSTA VALE	6990000304
MARCELA MAYARA FIGUEIREDO	6990000251
MIGUEL GUEDES JUNIOR	6990000316
MILLA MINUSSI	6990000675
NATALIA PEREIRA DO AMARAL	6990000350
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	6990000108
RONALDO BATISTA VIEIRA	6990000765
VANESSA TELES DAMACENA	6990000786
YASMIN SANTOS CORRÊA	6990000170

TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	
CARGO: 201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ANDRÉA TERESA ALVINO	6970000406
ANNE CAROLINA DOS SANTOS	6970000432



CAIO VINICIUS FELIX DOS PRAZERES	6970000242
CAROLINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	6970000474
CRISTINA GABRIELA DE OLIVEIRA ALENCAR	6970000031
ELIZABETH THAIZ DIAS NASCIMENTO	6970000755
ERIKA APARECIDA NASCIMENTO DORTA	6970000446
GIOVANNA BELCHIOR DE BIAZI	6970000527
GIOVANNA BELCHIOR DE BIAZI	6970000522
JACQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO	6970000306
JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	6970000633
JESSIKA RODRIGUES ALVES FIGUEIRA	6970000184
JOSIVAL MONTEIRO CARDOSO NETO (NETO)	6970000718
JOYCE CRISTINA CANUTO DA SILVA	6970000329
KAIQUE OLIVEIRA DE SANTANA	6970000244
KLEBER PEREIRA DE LIMA	6970000663
RICARDO MARQUES SOUSA	6970000402
RICHARD DE ALMEIDA DA SILVA	6970000676
TAINARA DA SILVA BARBOSA	6970000456
THAYANE ALVES DE MORAIS	6970000685
VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	6970000709
CARGO: 301 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome	Inscrição
FERNANDO HENRIQUE DE FRANCIOLLI	6980000176
MARCELO PEREZ	6980000016
SILVIA YUKIE MORIYAMA	6980000734
SILVIA YUKIE MORIYAMA	6980000784
CARGO: 402 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – CONTABILIDADE	
Nome	Inscrição
CLAYTON GONÇALVES CEZARINO	7000000273
PRISCILA FERNANDES VICECONTI	7000000459
TIAGO DUNI CERQUEIRA	7000000599
CARGO: 401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Nome	Inscrição
ALFREDO NEGAMI ANDREOTTI	6990000645
ALICE SILVA MATOS	6990000069
ANA CAROLINA BERTOLUCCI	6990000792
BERTRAM OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO	6990000726
BRUNO MASSOLINI	6990000582
CAROLINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	6990000473
DALIANES HELENA BARBOSA	6990000032
ELIANE CECÍLIA ENEAS DA SILVA	6990000688
ELIZABETH THAIZ DIAS NASCIMENTO	6990000759
EVERTON APARECIDO FELIX PIRES	6990000160
GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA	6990000699
KAIQUE OLIVEIRA DE SANTANA	6990000243
LUIZ MODESTO COSTA	6990000525
LUIZ MODESTO COSTA	6990000528
MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	6990000050
MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	6990000054
MARDONIO MESSIAS LOPES	6990000142
MATEUS CURY ALMEIDA	6990000795
PATRICIA TASE RICARDO	6990000552
PEDRO HENRIQUE GONCALVES MARTINELLI	6990000297



RONNIE ANDERSON FERNANDES CUSTÓDIO	6990000696
SANDRA THATIZA PADOVANI DE MORAES	6990000121